



ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

CNPJ: 11.436.319/0001-80 Telefone: (35) 3698-1372
 Endereço: Praça Dr.º Emílio da Silveira, 68 - Centro
 CEP: 37130-029 - Alfenas

Dispensa de licitação
56/2026

Número Processo: 209/2026
 Data do Processo: 29/09/2026

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ADULTOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AO CUMPRIMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Administrativo nº 209/2026

Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação;

Considerando que o parecer do Diretor Orçamentário declara a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar a transferência de recursos relacionados ao objeto no montante previsto, bem como informa que a despesa está contemplada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “f”;

Considerando que o setor contábil confirmou a existência de crédito orçamentário suficiente para a realização da despesa;

Considerando que a autoridade máxima do Setor Financeiro autorizou a abertura do processo, e que o parecer jurídico atestou a viabilidade formal da contratação direta;

DECLARO DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa abaixo identificada, para execução do objeto descrito, devendo a despesa ser regularmente empenhada, com observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

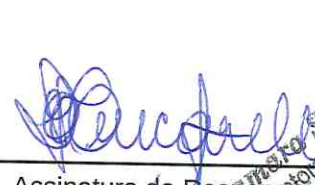
Em atenção ao disposto no parágrafo único do art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Prefeitura.

Participante: ORTOPEDICA SANTA RITA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS Cadeira de rodas para adulto, confeccionada em aço, com pintura epóxi, dobrável em “X”, apoio de braço escamoteável, apoio para os pés dobrável, indicada para usuários com peso de até 100 kg, largura do assento de 42 cm, com aros de propulsão, rodas dianteiras giratórias.	20,000	UN		820,0000	16.400,00

Total do Participante: 16.400,00

Total Geral: 16.400,00


 Assinatura do Responsável
 Diretor de Gestão
 Secretaria Municipal de Saúde
 Alfenas/MG

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

PORTARIA Nº 257/2025.

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Saúde.

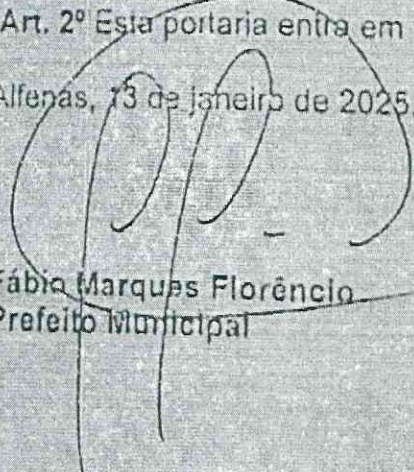
O Prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município de Alfenas, e

Considerando que as ações da Secretaria Municipal de Saúde não podem ter interrupções, sob pena de comprometer a vida humana,
RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Elisamara da Silva Mencarelli, inscrita no CPF sob o nº 066.722.316-92, ocupante do Cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada *pro tempore* para responder pela Secretaria Municipal da Saúde, nas ausências ou impedimentos da titular da pasta, podendo assinar quaisquer documentos afetos aos atos da Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alfenas, 13 de janeiro de 2025.


Fábio Marques Florêncio
Prefeito Municipal